

DESPACHO

Considerando a necessidade de adequações no Edital do Concurso Público MSG n.º 001/2017, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo da Tomada de Contas Extraordinária n.º 408423/17, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando que as adequações do Edital poderão ampliar o número de inscritos para os cargos pretendidos no concurso;

A MSG, após aprovação da sua Diretoria Executiva, resolve **CANCELAR** o concurso público referente ao **Edital MSG n.º 001/2017**, publicado na Edição n.º 9943 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/05/2017, o qual se encontra suspenso desde 04/07/2017, conforme publicação do dia 07/07/2017 na Edição n.º 9981 do Diário Oficial do Estado do Paraná e jornal “O Dia” de mesma data.

A devolução da taxa de inscrição, com o intuito de preservar o direito líquido e certo pela restituição, ocorrerá mediante solicitação do candidato através do e-mail candidato@msgtrans.com.br, devendo ser informado o nome completo, CPF, vaga(s) pretendida(s), dados bancários (banco, agência e conta corrente) em nome do candidato. Caso não tenha conta em seu nome, enviar o pedido de ressarcimento através de e-mail com dados pessoais do candidato.

Para os candidatos que ainda não solicitaram a restituição da inscrição, **será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a devolução dos respectivos valores**, a contar do dia 25.10.2017, sendo que a devolução será realizada **em até 30 dias** a contar da data do requerimento. **O prazo para solicitar a devolução encerrará em 24.11.2017.**

Maiores informações, enviar para o e-mail candidato@msgtrans.com.br.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA